



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035  
FL. Nº 0015  
CONT. Nº 016-15-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS, CONTEMPLANDO AINDA O PLANO DE INATIVIDADE, PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS BASEADO EM COMPETÊNCIAS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PLANO DE CAPACITAÇÃO E PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, RG sob nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº. 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.095.406-5, Concorrência nº 012/2014, e a **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 Torre II, 6º andar, Bairro: Itaim Bibi, cidade São Paulo - SP, CEP: 04543-900 Fone: (61) 2104-0115, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.527.788/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA**, portador da CI/RG nº 4.445.042-9 e inscrito no CPF do MF sob nº 680.341.219-91, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 016/2015-APPA, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



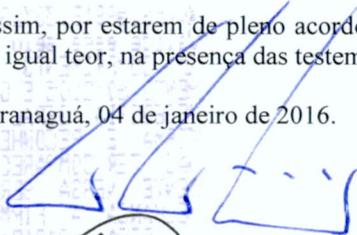
LIVRO Nº 035  
FL. Nº 0016  
CONT. Nº 016-15-06

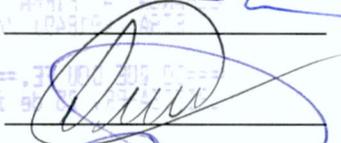
**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato nº 016/2015, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 05 de março de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

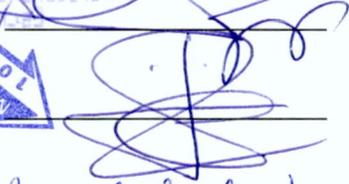
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANDRO DE AVILA**  
DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ RICARDO OLIVEIRA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 43.769.027-1

TESTEMUNHA  
RG: 2.259.059-7